**REQUERIMENTO Nº 170/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretaria Municipal de Saúde **requerendo informações sobre os valores gastos com o transporte de pacientes para as cidades de Sinop e Nova Mutum, no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o direito da população de ter acesso a informações claras sobre a aplicação dos recursos do município;

Considerando a necessidade do transporte de pacientes para acesso a serviços de saúde especializados em Sinop e Nova Mutum;

Considerando a relevância de se conhecer a destinação dos recursos empregados neste serviço essencial;

Considerando a crescente demanda por serviços de saúde de alta complexidade em outros centros urbanos, como Sinop e Nova Mutum;

Considerando a alocação de recursos públicos para custear o deslocamento de pacientes que necessitam desses tratamentos;

Considerando a necessidade de cópias discriminadas de valores referentes aos gastos com transporte de pacientes para os municípios de Sinop e Nova Mutum, abrangendo o período de 2024 a 2025. As tabelas devem detalhar:

* 1. Data da viagem;
	2. Tipo de transporte utilizado;
	3. Valor unitário por viagem;

Considerando a necessidade de cópias das notas fiscais, recibos, faturas e demais documentos comprobatórios de todos os gastos relacionados ao transporte de pacientes para Sinop e Nova Mutum no período supracitado;

Considerando a necessidade de informações sobre:

1. Modalidade de licitação ou dispensa de licitação utilizada;
2. Os contratos firmados com empresas ou prestadores de serviço;
3. Os critérios de seleção e escolha dos prestadores de serviço;
4. Os valores discriminados gastos entre os anos de 2024 e 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**